

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARLI RAMALHO ESPIRITO SANTO



FILIAÇÃO
JOÃO CASSIMIRO RAMALHO
TEREZA COSTA RAMALHO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
27/01/1965 JARDIM ALEGRE/PR
ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

Marli R. Esp. Santo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

854-22-00415

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 648.859.849-04

REGISTRO GERAL 4.557.052-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2022

REGISTRO CML

C.CAS=086306.01.55.1982.2.00013.001.0001604-97

T. ELEITOR

0213 0341 0604

CNS

708.0068.6435.3524

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



COPEL

Pura Energia



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA, PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio-0800-745-0800

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

MARLI RAMALHO ESPIRITO SANTO

R PROJETADA B, 151 - CASA

CEP: 86860000

Cidade: JARDIM ALEGRE - PR

CPF: 64686984904

UNIDADE CONSUMIDORA

103100059

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

19648761

AS [16.23.10]

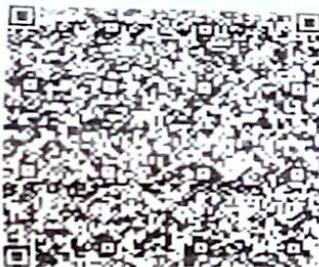
REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

01/2024

R\$ *****



NOTA FISCAL No 82246280 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 25/01/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240104368898000106660030822462802088990166

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

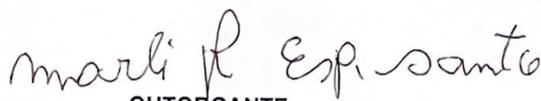
OUTORGANTE:

NOME: Marli Ramalho Espirito Santo	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Viúva	
PROFISSÃO: Pensionista	
RG:4.557.052-5-SESP/PR	CPF: 648.859.849-04
ENDEREÇO: Rua Lourival Silva Lima, nº 161, Conj. Hab. Amador Gonçalves, em Jardim Alegre-PR	
TELEFONE: (43) 99698-5820	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Jardim Alegre - PR, 22 de abril de 2024



OUTORGANTE

Marli Ramalho Espirito Santo

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: Marli Ramalho Espirito Santo	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Viúva	
PROFISSÃO: Pensionista	
RG: 4.557.052-5-SESP/PR	CPF: 648.859.849-04
ENDEREÇO: Rua Lourival Silva Lima, nº 161, Conj. Hab. Amador Gonçalves, em Jardim Alegre-PR	
TELEFONE: (43) 99698-5820	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Jardim Alegre - PR, 22 de abril de 2024

Marli R. Esp. Santo

DECLARANTE

Marli Ramalho Espirito Santo

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 063908152-55 1.10 Data da Entrevista: 25/05/2023
RENDIA PER CAPITA DA 208.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: PALMERINHA
1.12 - Tipo: SÍTIO 1.13 - Título: SANTA
1.14 - Nome: MARIA
1.15 - Número: 1.16 - Complemento do SN
1.17 - Complemento
1.18 - Cep: 86.860-000 1.20 - Referência para

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: CRISTIANO APARECIDO ESPIRITO SANTO
4.03 - NIS: 12731264529 4.06 - Data de Nascimento: 21/05/1983

Yndim Alque 25/05/2023
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade

Yndim Alque

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a



PROGRAMA CAIXA D'ÁGUA BOA

TERMO DE ADESÃO DA FAMÍLIA

1. Município	
Jardim Alegre	
2. Nome do(a) servidor(a) municipal responsável	CPF
Gemilly Beatriz Quansio Costa	06235570961
3. Nome do(a) funcionário(a) da Sanepar responsável	Matrícula
Raul Sergio Martins	00982300
4. Nome do(a) responsável familiar	Documentos
Márcia Ramalho Espírito Santo	Código Familiar: 026.416.882.80
	RG:
	CPF:
5. Endereço	
Rua Projétilo D 261	
6. Matrícula Sanepar	
36530804	

1. O(a) responsável familiar declara que está ciente e de acordo sobre o funcionamento do projeto Caixa d'Água Boa (Decretos Estaduais nº 7.856/2017, 3.242/2019 e 8.482/2021) do Governo do Estado do Paraná, que se enquadra nos critérios para participação, que tem interesse em participar e que se compromete a:

- Receber os materiais disponibilizados para instalação da caixa d'água;
- Instalar a caixa d'água em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso de R\$ 1.000,00;
- Utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a instalação da caixa d'água; e
- Informar o município quando instalar a caixa d'água.

2. O(a) responsável familiar declara que irá zelar pelos materiais disponibilizados para instalação da caixa d'água.



3. O(a) responsável familiar declara que irá participar da capacitação sobre a instalação da caixa d'água, ou indicar outro membro da família ou profissional contratado para participar.

4. O(a) responsável familiar está ciente que o recurso de R\$ 1.000,00 será disponibilizado em até 3 (três) meses após envio da documentação do município à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), e que é de sua responsabilidade manter **conta corrente ativa no Banco do Brasil durante este período**, para recebimento do recurso.

5. O(a) responsável familiar está ciente que em caso de extravio, dano proposital, venda ou não instalação da caixa d'água, fica sujeito às sanções legais e ao ressarcimento do valor recebido.

6. O(a) responsável familiar **AUTORIZA** o uso da imagem, voz e som de todos os membros familiares e da sua propriedade, em todo e qualquer registro de áudio, foto ou vídeo relacionados ao projeto, para ser utilizado pelo município, pelo Governo do Estado do Paraná e pela Sanepar, sendo esta autorização concedida a título gratuito, sem expectativa de nenhum ônus ou gratificação, nem reivindicação de qualquer direito sobre a imagem, voz ou som. Abrange o uso da imagem, voz e som em todo território nacional e no estrangeiro, por meio de mídia eletrônica ou impressa, folhetos, folde's, revistas, jornais, rádio, televisão, Internet, redes sociais, entre outros, por tempo indeterminado, para fins de registro e prestação de contas do projeto para a sociedade.

ESTOU DE ACORDO COM O CONTEÚDO DESTES TERMO DE ADESÃO

Nome do(a) responsável familiar: Marli Tamallo Esperto Santo

Assinatura do(a) responsável familiar: Marli R. Esp. Santo

**ATESTAMOS QUE O DOMICÍLIO É ABASTECIDO PELA SANEPAR
E QUE NÃO POSSUI CAIXA D'ÁGUA**

[Assinatura]
Servidor(a) municipal
[Assinatura]
Funcionário(a) Sanepar

Andrim Alegre, 20 de abril de 2020

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2209-8 - JARDIM ALEGRE (PR), inscrita no CNPJ nº 000.000/2674-30, (II) **Associação Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**

Proponente/Contratante 1: MARLI RAMALHO ESPIRITO SANTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 648.859.849-04, capaz, sexo feminino, brasileiro(a), natural de JARDIM ALEGRE PR, nascido(a) em 27/01/1965, filho(a) de JOAO CASSIMIRO RAMALHO e TEREZA COSTA RAMALHO, portador(a) do(a) carteira de identidade nº 45570525, emitido(a) em 20/02/1986, pelo(a) SSP PR vendedor praticista e caixeiro viajante, endereço residencial: RUA LOURIVAL SILVA LIMA 26 CASA, CJ NSA SRA DO ROCIO, JARDIM ALEGRE - PR, CEP 86.860-000, telefone(s) (43) 99698 2059, casado(a)-comunhao parcial com CRISIO ESPIRITO SANTO, CPF nº 426.808.249-20.

Dados da conta

Agência 2209-8, Conta-Corrente n.º 18.521-3, Poupança Ouro n.º 510.018.521-6, Poupança Poupex n.º 960.018.521-8, conta individual, aberta em 27.04.2022.

PACOTE DE SERVIÇOS: O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m) ter conhecimento de que pode(m) optar por:

- a) **ADERIR** ao pacote de serviços na modalidade oferecida pelo **Banco do Brasil S.A.** na forma da Carta Circular BACEN n.º 3.594, de 22/04/2013, por meio do Termo de Adesão a Pacote de Serviços de Conta de Depósitos – Pessoa Física, anexo a esta proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- b) **ADERIR** ao Pacote de Serviços constante do Termo de Adesão a Pacote de Serviços anexo a proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- c) **NÃO ADERIR** a um pacote de serviços, ciente de que: (a) poderá utilizar serviços e tarifas individualizadas; (b) fará jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS, estando sujeito à cobrança, de acordo com a tabela de tarifas divulgada pelo **Banco do Brasil**, pelos serviços avulsos utilizados que ultrapassem as quantidades tidas como SERVIÇOS ESSENCIAIS ou que não sejam considerados SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Declarações e autorizações

O tratamento e processamento de dados pessoais do(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

(s) **Proponente(s)/Contratante(s)**, igualmente para os fins da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão tratados sob estreita proteção e segurança de dados.

Proponente(s)/Contratante(s) declara(am) estar ciente(s) que o **BANCO DO BRASIL S.A.**

